

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 479/2023 AO CONTRATO Nº 4307-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GOIÁS – COOPVASC.

RECEBIDO
Por Larissa às 10:46, 1/9/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GOIÁS – COOPVASC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.998.733/0001-89, com sede a Rua Itu, s/n, Quadra 003, Lote 001E, Edif. B E B BUSINESS, torre 2, ap. 1009, Vila Brasília Complemento, CEP: 74.911-810, Aparecida de Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4307-APA**, celebrado em 28/10/2020, conforme ofício IGH/APA nº 353/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **106 (cento e seis) dias**, referente a prestação de serviços médicos de cirurgia vascular, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **01/06/2023 e 15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 01 de junho de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Cooperativa Médica dos Angiologistas e
Cirurgiões Vasculares do Estado de Goiás -
COOPVASC
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/023F-DD91-B63B-7CC1> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 023F-DD91-B63B-7CC1



Hash do Documento

A03101DC6EA6D4D76ED6F3C0EE66AA7C439F49C63CBB5570561533E761DD024D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.110.735-** em 17/08/2023 10:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.941.665-** em 17/08/2023 09:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- DANIEL ALEXANDRINO GONÇALVES (Representante Legal) - ***.191.901-** em 15/08/2023
17:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: drdanielalexandrino@gmail.com; Código de acesso: 4307

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 15 2023 17:27:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.174.216.85

Hash Evidências:

B05A0EFB97C8CBD0FFC8B5DF3F3CD598E94F038D7012D8E8201DB5A4C00E6D77



Ofício IGH/HEAPA nº 353/2023.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4307-APA.

Fornecedor: COOPERATIVA MEDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIOS VASCULARES DO ESTADO DE GOIAS - COOPVASC.

CNPJ: 34.998.733/0001-89.

Representante legal: Daniel Alexandrino Gonçalves / Marcelo Brito de Mesquita Leite.

CPF: 840.191.901-00 / 475.950.861-91.

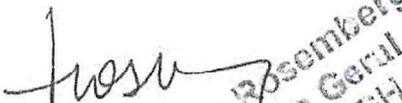
E-mail do representante: drdanielalexandrino@gmail.com / drmbml@gmail.com

Alteração nº: 5º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a prorrogação do contrato em epígrafe, referente a "*prestação de serviços médicos de cirurgia vascular*", em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, por mais 106 (cento e seis) dias, entre 01/06/2023 e 15/09/2023, em razão do processo seletivo que está em andamento.

Atenciosamente,



FLÁVIA ROSEMBERG

Diretora Geral - HEAPA/IGH

Aparecida de Goiânia, 1º de junho de 2023.

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que o prestador **COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES, CNPJ 34.998.733/0001-89**, tem firmado com o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, contrato referente a *“prestação de serviços médicos de cirurgia vascular”*.

Por sua vez, em razão do Processo Seletivo n.º 003/2023 – HEAPA, o qual resultou deserto, faz-se necessária a prorrogação excepcional por mais 106 (cento e seis) dias, entre 01/06/2023 e 15/09/2023, assegurando, assim, a continuação do serviço público essencial.

Atenciosamente,


FLÁVIA ROSEMBERG
Diretora Geral HEAPA/IGH

PROCESSO SELETIVO 003/2023 - HEAPA

Salvador, 10 de maio de 2023.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 003/2023 – HEAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de **CIRURGIA VASCULAR** em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (14/02/2023), Diário Oficial do Estado de Goiás (14/02/2023) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

- **EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda,**
CNPJ 22.008.248/0001-31;

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda, CNPJ
22.008.248/0001-31

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

PROCESSO SELETIVO 003/2023 - HEAPA

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue pessoalmente.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que NÃO cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores acima dos valores de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela NÃO habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,



PROCESSO SELETIVO 003/2023 - HEAPA

consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 003/2023 – HEAPA, vem **NÃO HABILITAR** a proponente **EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda**, CNPJ 22.008.248/0001-31; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo sido proponente única, declarar **DESERTO** o presente processo. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, encaminhe-se os autos ao arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH